



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 568/00 DE, 30 DE JUNHO DE 2000.

EMENTA: dispõe sobre criação de Comissões de Licitação Setoriais e gratificação de seus membros, bem como, modifica o art. 1º da Lei 501/98, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza os Presidentes dos Fundos Especiais do Município de Araripe, a nomearem através de Portaria, suas respectivas Comissões de Licitação, objetivando o melhor desenvolvimento de suas atividades administrativas.

§ 1º - Ficam desde já, os Presidentes dos Fundos Especiais, que por ventura, posteriormente, possam vir a ser criados, igualmente, instituir suas Comissões de Licitação.

§ 2º - Os Fundos Especiais, que optarem pela não criação de suas próprias comissões, ficaram subordinadas à Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Planejamento Municipal.

§ 3º - As atividades e os atos das Comissões de Licitação, serão disciplinados através do que preconiza a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Ficam autorizados, o Chefe do Poder Executivo Municipal e os Presidentes dos Fundos Especiais, a concederem gratificação aos membros das Comissões de Licitação, na forma baixo:

Nº	DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
01	Presidente	R\$.....250,00
02	Membro	R\$.....150,00

Parágrafo Único – É vedado o recebimento acumulado de gratificações, caso o funcionário desempenhe mais de uma função passível de ser gratificado, sendo repassado ao mesmo, aquela de maior valor pecuniário.

Art. 3º - O valor da gratificação para o cargo de auxiliar de contabilidade, constante do art. 1º da Lei 501/98, passa a ser de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Sexta-feira, 30 de Junho de 2000.



DR. JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ